

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas de 25/04/2019.

| |
|--|
| <p>1. Nome do acionista e e-mail de contato: Nome: E-mail:</p> |
| <p>2. CNPJ ou CPF do acionista:</p> |
| <p>3. Orientações de preenchimento: Este boletim de voto a distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/09. Para que este Boletim seja considerado válido, e seus votos contabilizados nas deliberações da AGO/E, o acionista ou seu representante legal deverá:</p> <p>(i) preencher todos os campos e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim. Não será exigido reconhecimento de firma.</p> |
| <p>4. Orientações de entrega: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo.</p> <p>Envio à Companhia: O acionista deverá enviar este Boletim a um dos endereços indicados no item 5 (endereço postal ou eletrônico), acompanhados dos documentos exigidos pela Companhia, sendo: (i) Documento de Identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal; e (ii) Documento que comprove os poderes de representação. Serão considerados entregues somente os Boletins recebidos pela Companhia até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 18/04/2019, inclusive. Os Boletins recebidos após tal data poderão ser desconsiderados.</p> <p>Envio ao escriturador: Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento do boletim, ao agente escriturador das ações (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador. O agente escriturador deverá receber as instruções de preenchimento deste Boletim até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 18/04/2019. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas pelo agente escriturador após tal data serão desconsideradas.</p> |
| <p>5. Endereço postal e eletrônico para envio do Boletim diretamente à Companhia:</p> <p>Endereço postal: Avenida Stara, 519, CEP 99470-000, Não Me Toque, RS (A/C Diretoria de Relações com Investidores) Endereço eletrônico: ricardo@stara.com.br (Assunto: Boletim de Voto a Distância)</p> |
| <p>6. Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários:</p> <p>Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo (SP) CEP 04538-132 Atendimento a acionistas: Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p> |

7. Deliberações

1. Aprovar as contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2018, conforme Proposta da Administração, nos seguintes termos:

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Fixar a Remuneração Global da Administração da Companhia para o exercício de 2019, conforme Proposta da Administração, em até R\$ 3.500.000,00 como remuneração fixa e em até R\$ 7.500.000,00 como remuneração variável.

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Reeleger para mais um mandato de 1 ano os membros do conselho de administração.

Gilson Larri Trennepohl (Conselheiro Titular)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Susana Stapelbroek Trennepohl (Conselheiro Titular)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fernando Stapelbroek Trennepohl (Conselheiro Titular)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Atila Stapelbroek Trennepohl (Conselheiro Titular)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luiz Antônio do Souto Gonçalves (Conselheiro Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fabio Lopes Júnior (Conselheiro Titular indicado pelo BNDESPAR)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fabio Rego Ribeiro (Conselheiro Suplente indicado pelo BNDESPAR)

Aprovar Rejeitar Abster-se

_____, ____ de _____ de 2019.
[Cidade] [Dia] [Mês]

Assinatura: _____

Nome: